

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GP Nº. 156/019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia a Srt^a. Daniela de Andrade Sousa Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, a Srt^a **DANIELA DE ANDRADE SOUSA SANTOS**.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182